



INDICAÇÃO N.º 617, DE 2025

APROVADO
EM: 17/07/2025
Presidente CMSGA

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um Mercado Público no distrito da Umarituba, em São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICATIVA

O distrito da Umarituba é uma importante região do município, com crescente atividade comercial e circulação de produtores locais, agricultores familiares e pequenos comerciantes. Apesar do seu potencial econômico, a comunidade carece de uma infraestrutura adequada para a comercialização de produtos, especialmente alimentos, hortifrutigranjeiros e produtos típicos da agricultura local.

A inexistência de um mercado público organizado dificulta o desenvolvimento econômico dos pequenos produtores, obriga comerciantes a venderem seus produtos em condições improvisadas e reduz a atratividade do distrito como polo de comércio comunitário.


A construção de um Mercado Público proporcionará:

- estrutura digna de trabalho para feirantes e agricultores;
- organização sanitária, logística e de higiene dos alimentos;
- estímulo ao empreendedorismo local;
- fortalecimento da economia solidária e do comércio regional;
- melhora na qualidade de vida da população.

Além do benefício econômico, o espaço funcionará também como um ponto de convivência social, valorizando a identidade cultural e favorecendo o desenvolvimento do distrito.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a construção de um Mercado Público no distrito da Umarituba, dotado de boxes comerciais, área coberta, banheiros, acessibilidade e espaço adequado para a comercialização da produção local.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)